



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Gustavo - Siga" <vendas04@comercialsiga.com.br>
De: vendas04@comercialsiga.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <licitacao@mpam.mp.br>
Data: 20/09/2018 09:31 (03 minutos atrás)
Assunto: RES: Pregão Eletrônico nº. 4.016/2018 - GRUPO 8 - URGENTE  
Anexos: | image001.png (5 KB)

Bom dia, Prezados!!

Infelizmente o valor para Grupo 08 está abaixo, não conseguimos atender, mesmos motivos para o Grupo 02, desculpas pelos transtornos.

At,

SIGA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Gustavo Henrique da Silva
Siga Comercio e Serviços Eireli
CNPJ: 27.093.654/0001-63
Fone: (62) 3932-7741/98625-0133
Skype: gustavo_licitacao

De: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de setembro de 2018 10:20
Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>; contato@comercialsiga.com.br
Assunto: Pregão Eletrônico nº. 4.016/2018 - GRUPO 8 - URGENTE
Prioridade: Alta

SEGUNDO ENVIO

Em 19/09/2018 às 10:21 horas, licitacao@mpam.br escreveu:

Prezados Senhores,

Cumprimento-os cordialmente, ao mesmo tempo em que encaminhamos informações acerca do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, conforme abaixo, solicitando sua máxima atenção.

Os grupos 2, 3, 4, 5, 8 e Item 21 registrados à empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ 01.465093/0001-92, na Ata de Registro de Preços n.º. 025.2018.CPL.0205815.2017.009577, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, foram cancelados conforme Termo Aditivo n.º. 12.2018.CPL.0230342.2017.009577, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 04/09/2018, Edição n.º. 1494.

Nesse diapasão, dando cumprimento ao **DESPACHO Nº 384.2018.02AJ-SUBADM.0232173.2017.009577**, considerando que a empresa **SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI** é a próxima classificada para o Grupo 8 do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP (em virtude da não aceitação dos preços pela empresa TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA), solicitamos que seus representantes se manifestem acerca da possibilidade, e interesse, em ofertar proposta para o grupo 8 nos mesmos valores registrados à empresa **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO**, quer seja, R\$ 92.325,00.

Informo ainda que os valores interpostos à época na fase de lances, pela empresa **SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI** realizada durante a sessão, para os itens do grupo foram os abaixo elencados:

| ITENS GRUPO 8 | VALOR POR UNIDADE |
|---|-------------------|
| 13 | R\$ 2.601,65 |
| 14 | R\$ 600,00 |
| VALOR TOTAL GRUPO 8: R\$ 96.049,50 | |

Ressalto que os itens do grupo não poderão sofrer alteração a maior, e ainda que, por imperativo legal, Art. 18, parágrafo único, do Decreto 34.162/2013 c/c Art. 24, XI, da Lei 8.666/1993, somente poderá ser aceito o valor do lote em R\$ 92.325,00.

Informamos ainda que o **saldo remanescente** para registro do grupo 8 são de 11 unidades.

Solicitamos a colaboração da empresa para que, caso não haja interesse quanto ao presente que notifique este Comitê, da forma mais breve possível. Do contrário, solicitamos que seja encaminhada proposta de preços com as exigências contidas no Edital do certame.

Agradecemos desde já a atenção, colocando-os a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
(92) 3655-0701/3655-0743

Em 14/09/2018 às 13:36 horas, licitacao@mpam.mp.br escreveu:

Prezados Senhores,

Cumprimento-os cordialmente, ao mesmo tempo em que informo a V.Sa. o que segue.

Os grupos 2, 3, 4, 5, 8 e Item 21 registrados à empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ 01.465093/0001-92, na Ata de Registro de Preços nº. 025.2018.CPL.0205815.2017.009577, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, foram cancelados conforme Termo Aditivo nº. 12.2018.CPL.0230342.2017.009577, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 04/09/2018, Edição nº. 1494.

Nesse diapasão, dando cumprimento ao **DESPACHO Nº 384.2018.02AJ-SUBADM.0232173.2017.009577**, considerando que a empresa TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA é a próxima classificada para os Grupos 5 e 8 do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, solicitamos que seus representantes se manifestem acerca da possibilidade, e interesse, em ofertar proposta para o item 4 do grupo 5 e item 14 do grupo 8 no mesmo valor registrado à empresa **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO**, quer sejam:

| ITEM | VALOR POR UNIDADE |
|---------|-------------------|
| 4 (G5) | R\$ 337,50 |
| 14 (G8) | R\$ 337,50 |

Informamos ainda que o saldo remanescente é a mesma quantidade inicial prevista para registro do grupo 5, quer sejam, 10 unidades, e 11 unidades para registro do grupo 8.

Solicitamos a colaboração da empresa para que, caso não haja interesse quanto aos valores suso mencionados, nem mesmo na manutenção da proposta (abaixo mencionada) interposta à época na fase de lances, realizada durante a sessão, que notifique este Comitê, da forma mais breve possível.

| ITEM | VALOR POR UNIDADE |
|------|-------------------|
|------|-------------------|

| | |
|---------|-------------|
| 3 (G5) | R\$ 2520,00 |
| 4 (G5) | R\$ 600,00 |
| 13 (G8) | R\$ 2520,00 |
| 14 (G8) | R\$ 600,00 |

Agradecemos desde já a atenção, colocando-os a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
(92) 3655-0701/3655-0743